DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 25 de Julho de 2019 - Edição nº 409

## SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 12/2019: " Regulamenta a etapa de Aplicação da Avaliação Psicológica no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Potiraguá."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 83D1A5C3A2-E46CAC1D61-90DD56D69C-262D0A88A0

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POTIRAGUÁ**

**PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**
**Quadriênio 2020/2023**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

**RESOLUÇÃO Nº 12/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

Regulamenta a etapa de Aplicação da Avaliação Psicológica no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Potiraguá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município Potiraguá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 04/2015, de 02 de abril de 2015,

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 06/2019, no uso das atribuições que lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Edital CMDCA Nº 01/2019, de 05 de abril de 2019 - Torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** A aplicação da Avaliação Psicológica, exigência prevista no Edital 01/2019, terá caráter eliminatório e será aplicado aos candidatos classificados conforme a Resolução 11/2019 datado em 17 de julho de 2019.

**Art. 2º -** A aplicação da Avaliação Psicológica será realizada no Município de Potiraguá, no dia 29 de julho, com início às 08:00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS localizado na Rua Antônio Gonçalves, nº 01 – Centro, referência: enfrente a garagem da Prefeitura.

**Art. 3º -** Os candidatos deverão comparecer com o comprovante de inscrição, documento de identidade com foto e/ou outro documento oficial desde que

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POTIRAGUÁ**

tenha foto e com antecedência mínimo de 30 (trinta) minutos da realização da Avaliação Psicológica.

**Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARIA APARECIDA ALVES DIAS**
Presidente da Comissão Especial Eleitoral